

Publicações

**Prefeitura Municipal de Bituruna**  
Estado do Paraná  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**FINANÇAS E PLANEJAMENTO**  
**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL COMUNICATIVO Nº 007/2007**  
**REF. CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2003**

MARLOS PADILHA, Chefe de Divisão de Recursos Humanos do Município de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Edital n.º 002/2003, e considerando o resultado do Concurso Público n.º 001/2003 homologado em 19/12/2003

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica convocada ROSANA TARACHUK, 18º Lugar, inscrição nº 142, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos do Município de Bituruna até 10/09/2007 para tratar de assuntos relacionados a admissão no Cargo de Professor.

Art. 2º - Ficam cientes os convocados que o não comparecimento no prazo previsto, acarretará a desistência tácita do direito à vaga.

Art. 3º - Na ocasião do comparecimento os candidatos deverão apresentar os originais e/ou fotocópias autenticadas dos documentos abaixo relacionados, de acordo com o item 8.1 do Edital n.º 002/2003 de 23/09/2003:

- a) - Comprovação de idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) - Fotocópia da Carteira de Identidade
- c) - Fotocópia do Título de Eleitor;
- d) - Fotocópia do documento comprovando quitação das obrigações militar e eleitoral;
- e) - Comprovação do nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- f) - Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação, conforme Edital;
- g) - Fotocópia do CPF;
- h) - Comprovação da inexistência de antecedentes criminais;
- i) - Declaração negativa de acumulação de cargo público e/ou proventos de aposentadoria ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal;
- j) - Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão a bem do serviço público, nos últimos 05 (cinco) anos;
- k) - Laudo médico de aptidão física e mental, expedida por médico do próprio Município, acompanhados dos resultados dos exames clínicos efetuados;
- l) - Uma foto 3 x 4 recente;
- m) - Fotocópia do comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já inscrito no programa.
- n) - Carteira de Trabalho
- o) - Comprovação das declarações feitas na Ficha de Inscrição, que serviram como critério de avaliação para desempate.

Art. 4º - Os candidatos convocados, no decorrer do prazo estabelecido, poderá excepcionalmente, declinar a vaga para qual foi convocado requerendo a transferência de seu direito para o final da lista de classificados.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Paço do Índio, 31 de agosto de 2007.**

**Marios Padilha**  
Chefe de Divisão de Recursos Humanos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2007 - PROCESSO N.º 093/2007**

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 81.648.859/0001 através do Prefeito Municipal de Bituruna e Pregoeiro nomeado através da Portaria n.º 040/2006, observadas às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Decreto Municipal n.º 030/2006 de 20/03/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações, torna público a realização de licitação, no dia 17/09/2007 às 9:00 horas no Prédio Sede da Prefeitura, no endereço Av. Dr. Oscar Geyer, 489 centro, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a aquisição de sementes de feijão e de milho destinadas ao atendimento do PDR - Programa de Desenvolvimento Rural instituído pela Lei Municipal n.º 1039/2005 e de conformidade com o Decreto 107/2007 (meta da LDO 125), sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO.

**Bituruna, 31 de agosto de 2007.**

**LAURO AGUSTINI** • Prefeito Municipal

**INDUSTRIAS PEDRO N. PIZZATTO LTDA** torna público que requereu ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná licença de operação para funcionamento de um picador para produção de cavacos de resíduos florestais na Fazenda Lageado Grande. No município de General Carneiro, PR.

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
Av. Vitória, 129 • Cruz Machado - Pr  
CNPJ 763396880001-09

**Lei n.º 1079/2007**

**Data:** 31 de agosto de 2007

**Súmula:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar casa de madeira inservível e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, aprovou e eu Euclides Pasa Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar uma casa construída de madeira inservível à Municipalidade, localizado na Linha Palmeirinha Norte neste Município ao lado do prédio da Escola Rural Municipal Santa Terezinha para a Igreja Evangélica Assembléia de Deus inscrita no CNPJ sob nº 782.75500/0007-19.

**Artigo 2º** - A referida casa será desmontada e a madeira será utilizada para construção de um salão para fins sociais e culturais.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 31 de agosto de 2007.**

**Euclides Pasa**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 446/2007**

**DATA:** 31 de agosto de 2007

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve CONCEDER:

À REGINA LITKA WISNIEWSKI, portadora da Carteira de Trabalho nº 19755 Série 00011-PR, exercendo a função de Merendeira, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94 seção VIII, Licença a Título de Prêmio, conforme requerimento protocolado sob nº 1029/2007, pelo período de 3 (três) meses, a partir do dia 03 de setembro de 2007.

Registre-se e Publique-se;

**Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 31 de agosto de 2007.**

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA PCH RIO BONITO**

**RIO BONITO ENERGIA LTDA**, CNPJ 07.809.716/0001-83, produtor independente de energia, torna público que recebeu em 25 de abril de 2007 da FATMA - Fundação do Meio Ambiente de Santa Catarina, Licença Prévia 138/07 para a pequena central hidrelétrica Rio Bonito, localizada na margem esquerda do rio Bonito, km 10,7, município de Porto União - SC, coordenadas Latitude 26º 27' 48", Longitude 50º 53' 09".

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
Av. Vitória, 129 • Cruz Machado - Pr  
CNPJ 763396880001-09

**Lei n.º 1077/2007**

**Data:** 31 de agosto de 2007

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a adotar providências no âmbito do órgão deliberativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI visando a implementar sua adaptação ao modelo Consorcial de Associação Pública, conforme prevê o inciso I do Art. 6º da Lei Federal nº 11.107/05 e da outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, aprovou e eu Euclides Pasa Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a adotar providências, no âmbito do órgão deliberativo do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI, visando a implementar sua adaptação ao modelo Consorcial de Associação Pública, conforme prevê o inciso I do Art. 6º da Lei Federal nº 11.107/05.

**Artigo 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado ainda a participar da gestão associada de serviços públicos do novo modelo consorcial adotado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 31 de agosto de 2007.**

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
Av. Vitória, 129 • Cruz Machado - Pr  
CNPJ 763396880001-09

**Lei n.º 1078/2007**

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**EXTRATO DE**

**DECRETO Nº 595**, de 29 de agosto de 2007. **Art. 1º** A concessão da "Comenda Porto União - 90 anos" à Senhora **JUVELINA DE JESUS VENÂNCIO**, nascida em 06 de agosto de 1912, residente a Rua Getúlio Diogo da Silva, 230, Jardim Novo Mundo, Bairro São Pedro, nesta cidade. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Signatários:** RENATO STASIAK - Prefeito Municipal e GILSON OSMAR EGGERS - Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura.

**DECRETO Nº 596**, de 29 de agosto de 2007. **Art. 1º** A concessão da "Comenda Porto União - 90 anos" à Senhora **EUDÓXIA CZECHOTKO**, nascida em 11 de março de 1913, residente a Rua Absalão Carneiro, 259, Bairro Cidade Nova, nesta cidade. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Signatários:** RENATO STASIAK - Prefeito Municipal e GILSON OSMAR EGGERS - Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura.

**DECRETO Nº 597**, de 29 de agosto de 2007. **Art. 1º** A concessão da "Comenda Porto União - 90 anos" ao Senhor **FERNANDO ADÃO ROSSA**, nascido em 14 de novembro de 1917, residente no Distrito de São Miguel da Serra, nesta cidade. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Signatários:** RENATO STASIAK - Prefeito Municipal e GILSON OSMAR EGGERS - Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura.

**DECRETO Nº 598**, de 29 de agosto de 2007. **Art. 1º** A concessão da "Comenda Porto União - 90 anos" à Senhora **ALMIRA CATARINA PAVAN**, nascida em 09 de junho de 1917, residente no Km 15, em Nova Galícia, nesta cidade. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Signatários:** RENATO STASIAK - Prefeito Municipal e GILSON OSMAR EGGERS - Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura.

**DECRETO Nº 599**, de 29 de agosto de 2007. **Art. 1º** A concessão da "Comenda Porto União - 90 anos" à Senhora **ROSALINA CABRAL**, nascida em 29 de junho de 1917, residente na Linha Caçadorzinho, em Santa Cruz do Timbó, nesta cidade. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Signatários:** RENATO STASIAK - Prefeito Municipal e GILSON OSMAR EGGERS - Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura.

**DECRETO Nº 600**, de 29 de agosto de 2007. **Art. 1º** A concessão da "Comenda Porto União - 90 anos" ao Senhor **PAULO RUDA**, nascido em 1º de dezembro de 1917, residente no Maratá, nesta cidade. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Signatários:** RENATO STASIAK - Prefeito Municipal e GILSON OSMAR EGGERS - Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura.

**DECRETO Nº 601**, de 29 de agosto de 2007. **Art. 1º** A concessão da "Comenda Porto União - 90 anos" ao Senhor **VICENTE ALBINO ORTH**, nascido em 18 de julho de 1916, residente no Maratá, nesta cidade. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Signatários:** RENATO STASIAK - Prefeito Municipal e GILSON OSMAR EGGERS - Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura.

**DECRETO Nº 602**, de 29 de agosto de 2007. **Art. 1º** A concessão da "Comenda Porto União - 90 anos" à Senhora **LAURA MENEGASSO**, nascida em 15 de julho de 1915, residente a Rua Pedro Mazurek, 352, Bairro São Pedro, nesta cidade. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Signatários:** RENATO STASIAK - Prefeito Municipal e GILSON OSMAR EGGERS - Secretário Municipal de Administração, Esporte e Cultura.



associação dos engenheiros, arquitetos e agrônomos do vale do iguaçu

Rua Alexandre Schlemm, 216 São Basílio Magno CEP 84898-090 UNIÃO DA VITÓRIA PR  
CNPJ-78.642.778/0001-03 Insc. Estadual - 00000000